



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
DECRETO Nº 9813 , DE 9 DE JANEIRO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, o servidor **NOROSVALDO AFONSO RIBEIRO**, Professor de 1ª a 4ª Série, Cadastro nº 3601981.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2002, 114º da República.

MIGUEL DE SOUZA
Governador em exercício

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR

DECRETO Nº 2813, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

Art. 1º - O Sr. ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.000.000-00, é nomeado para o cargo de

DEPUTADO ESTADUAL pelo Estado de Mato Grosso do Sul, para o mandato de 2002 a 2007.

Art. 2º - O Sr. ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.000.000-00, é nomeado para o cargo de

DEPUTADO ESTADUAL pelo Estado de Mato Grosso do Sul, para o mandato de 2002 a 2007, em substituição ao Sr. ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.000.000-00, que faleceu em 15/12/2001.

DEPUTADO

ALBERTO DE SOUZA

Art. 3º - O Sr. ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.000.000-00, é nomeado para o cargo de DEPUTADO ESTADUAL pelo Estado de Mato Grosso do Sul, para o mandato de 2002 a 2007, em substituição ao Sr. ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.000.000-00, que faleceu em 15/12/2001.

Art. 4º - O Sr. ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.000.000-00, é nomeado para o cargo de

DEPUTADO ESTADUAL pelo Estado de Mato Grosso do Sul, para o mandato de 2002 a 2007, em substituição ao Sr. ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.000.000-00, que faleceu em 15/12/2001.

ALBERTO DE SOUZA

DEPUTADO ESTADUAL

ALBERTO DE SOUZA

DEPUTADO ESTADUAL